

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer - S.M.J.

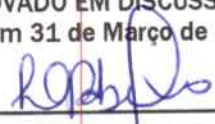
M. Nova/CE, em 31 de Março de 2021.


PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 090/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 31 de Março de 2021.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SESA-MN, a contratação de uma técnica em enfermagem e designação para um médico plantonista para realizar atendimentos a pacientes da localidade de Lagoa das Carnaúbas - Distrito de Juazeiro, neste Município, na forma que indica.

Devido ao crescente número de casos relacionados a Covid-19, se faz necessário que a referida localidade possa contar com importante serviço prestado por um profissional técnico(a) em enfermagem de maneira permanente, assim como também é primordial que aos pacientes ali residentes, seja disponibilizado atendimento de um médico plantonista pelo menos uma vez na semana, visto que quando necessário, as pessoas tem que se deslocar para a Sede de nosso Município e muitas vezes estão procurando atendimento até no município vizinho de Ibicuitinga.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), para que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 31.03.2021.


Francisca Aurília Martins
(Bia Martins)
- Vereadora/Requerente